



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

CARTA CONSTITUTIVA Nº 039/2020
“CONSEG SÃO MATEUS DO SUL”

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao Conselho Comunitário de Segurança do município de São Mateus dos Sul, biênio 2020 a 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 039/2020, a qual terá validade do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 20 de setembro de 2022.

Curitiba, 21 de setembro de 2020.

Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

